

Publicado(a) no jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	Edição nº 8723
Data, 05/11/2009	
o Funcionário	

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
 Prefeito Municipal

Pago Municipal, 05 de Outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa PRO-AGRÍCOLA IPORA LTDA., declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 152/2009, na modalidade Convide nº 039/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELÉTRONICO E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**DECRETA:**

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 152/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 039/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 181/2009**

